

4º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO EM COMODATO

CONTRATO Nº: STR.1.27.000672/2011
CLIENTE: C00570-01
DATA DA EMISSÃO: 09/01/2017

**PUBLICADO NO SITE
ASJURI**

São partes no presente instrumento:

Samtronic Indústria e Comércio LTDA, sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33, com sede à Rua Venda da Esperança nº 162 - Socorro, São Paulo/SP, CEP 04763-040 neste ato representado na forma de seu contrato social por Edgar Félix Müller ("COMODANTE") ou seu procurador legal ("COMODANTE") e

Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, sociedade regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.600/0001-04, com sede à Avenida Vereador José Monteiro nº 1655, Bairro Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.653-230, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Sérgio Daher**, brasileiro, casado, superintendente executivo, portador da cédula de identidade RG: 142.238 e CPF: 190.404.581-20, residente e domiciliado à Rua 109, lote 331, apto 301, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.085-090 ("COMODATÁRIA").

RETIFICA-SE:

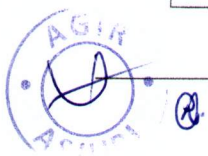
IX – COMODATO

9.1 O presente instrumento tem por objeto fornecimento em comodato, sem exclusividade de qualquer natureza, pela FORNECEDORA ora, COMODATÁRIA, a quantidade total de **149 (cento e quarenta e nove)** equipamentos denominados Bomba de Infusão ST550T2 999,9 CIII, sendo que **119 (cento e dezenove)** já se encontram instalados e **30 (trinta)** serão enviados após a assinatura deste adendo, com seus acessórios, com respectivos N° de série descritos nas notas fiscais mencionadas no Anexo II.

O Anexo II (DANFE) será parte integrante deste contrato será encaminhado após sua emissão e da remessa dos equipamentos, sem prejuízo do ora acordado.

ANEXO I

CODIGO DO PRODUTO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GIRASET EG 0421 0000	8.100 UNIDADES	R\$ 13,50	R\$ 109.350,00
GIRASET EG 0323 0000	12.700 UNIDADES	R\$ 14,88	R\$ 188.976,00
GIRASET EG 0422 0000	50 UNIDADES	R\$ 15,93	R\$ 796,50

RATIFICAÇÃO.:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não venham a colidir com este termo.

Por estarem certos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para todos os fins e efeitos de direito.



Samtronic Indústria e Comércio LTDA

São Paulo, 09 de Janeiro de 2017.



Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR
Sérgio Daher

Testemunhas:

1) 

Nome:

RG: *Cátia Rodrigues de Oliveira*
Advogada
CPF: OAB/GO 39626

2) 

Nome: *Fânulo da S. Alcantara*

RG: *464.212.958-96*
CPF: *37.231.736-1*



SAMTRONIC IND. E COM. LTDA

MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP 04763-040 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7750 - contato.sp@samtronic.com.br
FILIAL SÃO PAULO: Rua dos Inocentes, 870/740 - CEP 04764-050 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7780
FILIAL BRAGANÇA: Rua das Indústrias, 334 - Distrito Industrial IV - CEP 12926-674 - Bragança Paulista S.P. - Fone/Fax: + 55 11 4031-0728

